

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E PROJETOS
COORDENADORIA DE ENGENHARIA CIVIL

LEANDRO TELES SANTANA

MEMORIAL
RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

Nível pretendido: RSC-V

Aracaju/SE

2026

LEANDRO TELES SANTANA

Engenheiro-Área

SIAPE 2155237

MEMORIAL

Memorial descritivo apresentado por mim, Leandro Teles Santana, como parte da documentação exigida no âmbito do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nível RSC-V, no qual descrevo minha trajetória profissional, os saberes e as competências desenvolvidos ao longo da minha atuação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, em atendimento aos requisitos do art. 4º, incisos I a VI, do Decreto que disciplina a matéria.

Aracaju/SE

2026

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL.....	4
2.1 CRITÉRIO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	5
2.2 CRITÉRIO II –PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	5
2.3 CRITÉRIO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	6
2.4 CRITÉRIO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL.....	7
2.5 CRITÉRIO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO.	7
3. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA E ALINHAMENTO AO NÍVEL RSC-V PLEITEADO.....	8

MEMORIAL

Nome: Leandro Teles Santana

SIAPE: 2155237

Cargo: Engenheiro-Área

Data de ingresso na Instituição: 22/08/2014

Lotação: Campus São Cristóvão

Nível de RSC pretendido: RSC-V

1. INTRODUÇÃO

Apresento, neste memorial, de forma clara e objetiva, a minha trajetória profissional desenvolvida no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, com o objetivo de evidenciar os saberes, as competências e as experiências que construí no exercício das minhas atividades, em consonância com os requisitos estabelecidos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto que disciplina o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), demonstrando o alinhamento da minha trajetória ao nível RSC-V ora pleiteado.

Ingressei no serviço público federal no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe em 22/08/2014, no cargo de Engenheiro-Área, nível de classificação E, passando a atuar inicialmente junto ao Campus São Cristóvão, e posteriormente à Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos. Desde então, desenvolvo, de forma contínua e crescente, atividades relacionadas ao planejamento, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços de engenharia, ao planejamento de contratações, à participação em comissões e núcleos institucionais, ao exercício de funções de gestão, à elaboração de documentos técnicos, à capacitação continuada e à disseminação de conhecimento técnico, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura, o aprimoramento dos processos administrativos e o atendimento às necessidades institucionais da Reitoria.

Nos tópicos a seguir apresento as principais atividades desenvolvidas, organizadas conforme os critérios do RSC, demonstrando a evolução da minha atuação profissional e sua contribuição para o desenvolvimento institucional do IFS.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

Minha atuação profissional no IFS caracteriza-se pelo desempenho contínuo de atividades técnicas e administrativas voltadas ao planejamento, execução e fiscalização de obras públicas, bem como ao aperfeiçoamento dos processos relacionados à infraestrutura institucional.

Ao longo da carreira, fui designado para exercer funções de fiscalização de contratos, integrar equipes de planejamento de contratações, participar e coordenar comissões técnicas,

elaborar manuais institucionais, atuar em comissões de recebimento definitivo de obras e substituir funções de coordenação na área de engenharia. Essas atividades ampliaram minha experiência técnica e fortaleceram competências relacionadas à gestão pública, liderança de equipes, tomada de decisões e planejamento institucional.

Paralelamente às atividades profissionais, mantive formação continuada em temas relacionados à engenharia pública, fiscalização de obras, licitações e contratos administrativos, buscando constante atualização para melhor atender às demandas institucionais.

2.1 CRITÉRIO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Ao longo da minha atuação no IFS, participei de forma continuada de núcleos, comissões e grupos de trabalho regularmente constituídos no âmbito da administração pública, tanto na condição de coordenador quanto na condição de membro.

2.1.1 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade (item I-2).

Por meio das Portarias nº 1.204, de 10 de maio de 2016, nº 1.616, de 29 de maio de 2019, e nº 1.683, de 3 de junho de 2019, fui designado para coordenar e presidir comissões, núcleos e grupos de trabalho, atuando na definição de diretrizes técnicas, na condução dos trabalhos e na articulação das equipes envolvidas.

Nesse contexto, coordenei as comissões responsáveis pela elaboração do Manual de Inventário de Bens Imóveis, do Manual de Desfazimento de Bens Móveis e Imóveis e do Manual de Fiscalização de Obras, contribuindo para a padronização de procedimentos e o fortalecimento da gestão institucional.

2.1.2 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos (item I-3).

Integrei, na condição de membro, comissões e grupos de trabalho constituídos pela Reitoria, conforme as Portarias nº 1.285, de 31 de maio de 2021, nº 1.622, de 12 de julho de 2021, nº 1.720, de 15 de junho de 2022, e nº 2.893, de 14 de outubro de 2022, contribuindo tecnicamente para a análise e instrução de processos administrativos, bem como para o recebimento definitivo de obras, realização de perícias técnicas e acompanhamento de obras, evidenciando atuação colaborativa em atividades estratégicas para o Instituto Federal de Sergipe.

2.2 CRITÉRIO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Investi de forma contínua na minha formação e atualização técnica, participando de programas de capacitação, fóruns e eventos vinculados aos interesses da Instituição. A atualização permanente dos conhecimentos possibilitou maior segurança técnica na condução dos processos administrativos e na aplicação da legislação vigente.

2.2.1 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas) (item II-9).

Concluí capacitações voltadas ao aprimoramento técnico e administrativo, por meio dos cursos ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) — "Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção" e "SCDP – Solicitação do Afastamento a Serviço" —, ampliando meu domínio sobre a legislação de contratações públicas e sobre os instrumentos administrativos de apoio à gestão.

2.2.2 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino (item II-11).

Participei de eventos de capacitação vinculados aos interesses da Instituição, com destaque para os cursos da ENAP em "Orçamento Público", "Contratação e Fiscalização de Obras Públicas" e "Introdução ao Excel", além da participação no evento do Grupo de Trabalho de Obras, Infraestrutura e Manutenções do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD), evidenciando meu envolvimento com a discussão de temas estratégicos de infraestrutura no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2.3 CRITÉRIO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Este critério concentra a parcela mais expressiva da minha atuação, refletindo minha participação sistemática e de longa duração no planejamento de contratações e na fiscalização técnica de contratos de obras e serviços de engenharia vinculados à Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos.

2.3.1 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação (item IV-2).

Participei como membro de equipe de planejamento de contratação, conforme as Portarias nº 687, de 06 de março de 2018, e nº 2335, de 31 de julho de 2019, contribuindo tecnicamente para a especificação de obras e serviços de engenharia civil e para a definição dos quantitativos das respectivas contratações.

2.3.2 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos (item IV-3).

Exerci atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e instrumentos correlatos em vinte e três designações realizadas entre 2014 e 2026, conforme as Portarias nº 2436, de 23 de setembro de 2014; nº 2376, de 24 de agosto de 2016; nº 2547, de 14 de setembro de 2016; nº 3495, de 15 de dezembro de 2016; nº 77, de 11 de janeiro de 2017; nº 1053, de 03 de maio de 2017; nº 1962, de 18 de julho de 2018; nº 2737, de 14 de setembro de 2018; nº 1230, de 28 de abril de 2020; nº 90, de 18 de janeiro de 2021; nº 356, de 14 de fevereiro de 2022; nº 1258, de 09 de maio de 2022; nº 2894, de 14 de outubro de 2022; nº 3384, de 23 de novembro de 2022; nº 1468, de 25 de maio de 2023; nº 3418, nº 3419 e nº 3421, de 28 de dezembro de 2023; nº 969, de 25 de abril de 2024; nº 2333, de 24 de julho de 2025; nº 4390, de 30 de dezembro de 2025; e nº 1453 e nº 1465, de 15 de maio de 2026, atuando no acompanhamento da execução contratual de obras e serviços de engenharia, na verificação da conformidade técnica das entregas e na adoção de providências voltadas à correta aplicação dos recursos públicos.

2.3.3 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades (item IV-4).

Exerci atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades, conforme a Portaria nº 119, de 16 de janeiro de 2017, atuando no suporte técnico aos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia.

2.4 CRITÉRIO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL.

2.4.1 Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (item V-3).

Exerci a função de Coordenador de Fiscalização de Obras substituto eventual, conforme as Portarias nº 2524, de 03 de setembro de 2018 e nº 2562, de 16 de agosto de 2019.

Exerço a função de Coordenador de Engenharia Civil substituto eventual, conforme portaria nº 12, de 03 de janeiro de 2023, respondendo por atividades de coordenação e assessoramento técnico relacionadas ao planejamento e à execução de obras e projetos de engenharia civil da Instituição.

2.4.2 Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (item V-4).

Exerci função gratificada, na condição de titular, conforme as Portarias nº 848, de 19 de março de 2015, e nº 385, de 17 de fevereiro de 2017, atuando como Coordenador de Obras e Projetos do Campus São Cristóvão.

2.5 CRITÉRIO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO.

2.5.1 Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas (item VI-15).

Atuei formalmente autorizado como instrutor em ação formativa estruturada de interesse institucional, no âmbito do curso de Ambientação Institucional do Programa de Acolhimento aos Servidores do IFS (PASIFS), Turma 15, contribuindo para a disseminação de saberes institucionais entre os novos servidores da Instituição.

3. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA E ALINHAMENTO AO NÍVEL RSC-V PLEITEADO

A trajetória profissional descrita neste memorial evidencia uma atuação contínua e diversificada que construí ao longo de mais de onze anos de exercício no Instituto Federal de Sergipe, contemplando, de forma efetiva, os requisitos previstos no art. 4º, incisos I, II, IV, V e VI, do Decreto que rege o RSC-PCCTAE.

No que se refere ao Critério I, demonstrei capacidade de representação institucional e de liderança técnica, ao coordenar núcleos de trabalho e ao participar, na condição de membro, de comissões e grupos regularmente constituídos. No Critério II, investi continuamente em minha formação, participando de capacitações, fóruns e do Grupo de Trabalho de Obras, Infraestrutura e Manutenções do FORPLAD. No Critério IV, destaquei-me pela atuação sistemática e de longa duração no planejamento de contratações e na fiscalização técnica de contratos de obras e serviços de engenharia, núcleo central da minha atuação profissional, com vinte e três designações ao longo de mais de dez anos. No Critério V, consolidei minha trajetória de assessoramento técnico ao exercer funções gratificadas em diferentes níveis, tanto na condição de titular quanto de substituto. Por fim, no Critério VI, contribuí para a disseminação de saberes institucionais por meio da atuação como instrutor em ação formativa de acolhimento a novos servidores.

Ressalto que atualmente minha atuação se desenvolve no âmbito das atividades técnicas e administrativas vinculadas à Coordenadoria de Engenharia Civil, desempenhando papel relevante para o adequado planejamento, execução e fiscalização das obras e projetos da Instituição. Embora essas atribuições estejam inseridas no contexto das atividades de suporte institucional, seus resultados refletem diretamente na qualidade da infraestrutura física que sustenta a prestação dos serviços educacionais à sociedade.

O conjunto dessas atividades e experiências profissionais, somado à pontuação total que apresento de 163,50 pontos, superior em 111,50 pontos à pontuação mínima de 52,00 pontos exigida, demonstra que a minha trajetória se alinha, de forma consistente, ao padrão de conhecimentos, saberes e competências técnicas e institucionais que justificam o reconhecimento no nível RSC-V, nos termos do art. 4º do Decreto que disciplina a matéria.

Aracaju/SE, 22 de julho de 2026.

Leandro Teles Santana

Engenheiro-Área – SIAPE 2155237